ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

RUA LAJU, 420 - MONDAÍ - SC
CEP 89893-000 - CGC 83028415/0001-09
FONE (0498) 77-0211 - FAX (0498) 77-0109

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.033/95

DESIGNA SERVIDORES PARA RECONSTITUIREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICIPIO E A COMISSÃO JULGADO DOS REGISTROS CADASTRAIS

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais ...

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam designados os infra relacionados a integrarem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Mondaí, de acordo com a Lei Municipal nº 2.362 de 03 de setembro de 1993:

Presidente - Jorge Luiz Segala

Membros - Edson Peiter

- Cleonir Marcos Sommer

Art. 2º - Ficam designados os infra relacionados a integrarem a Comissão Municipal dos Registros Cadastrais em seu julgamento nos termos da Lei Municipal nº 2.362 de 03 de setembro de 1993:

Presidente - Lademir Antônio Wilhelms

Secretário - Jorge Luiz Segala

Auxiliar Direto - Edson Peiter

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 01 de agosto de 1995.

Engº Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal

Sérgio Ferla
Secret. Adm e Faz.